

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

44. SERIE

SABBADO, 4 DE AGOSTO DE 1888

NUMERO 12

—GUIMARÃES—

SECÇÃO RELIGIOSA

ENCYCLICA

(Conclusão)

D'este modo desnaturam o caracter d'esta divina sociedade, restringem e diminuem a sua auctoridade, o seu magisterio e toda a sua influencia, exagerando ao mesmo tempo a tal ponto a auctoridade do poder civil, que submettem ao seu imperio e jurisdicção a Igreja de Deus como uma qual quer associação voluntaria de cidadãos.—Para confutar inteiramente um tal erro servem os argumentos empregados pelos Apologistas, e que foram por Nós recordados, e specialmente na Encyclica *Immortal Dei*: e com elles se prova que, por instituição divina, a Igreja possui toda a essencia e direitos d'uma sociedade legitima, suprema e em tudo perfeita.

Finalmente ha muitos que não approvam a separação da Igreja do Estado; todavia creem que se deve procurar que a Igreja, con-

formando se com os tempos, ceda e se preste a todas aquellas novidades que a moderna politica introduziu no governo dos povos. E sobre este ponto não dizem mal, se intendem fallar de condescendencias honestas e que possam conciliar-se com a verdade e a justiça: isto é, que em vista d'algum grande bem a Igreja se mostre indulgente, e conceda aos tempos o que pode, sem fallar á santidade da sua missão.—Mas não dizemos o mesmo se se trata de cousas e doutrinas introduzidas illicitamente pela corrupção dos costumes e pelas falsas idéas. Não ha circumstancias de tempos em que possa prescindir se da religião, da verdade, e da justiça; e pois que foi á Igreja que Deus confiou a tutela d'estas cousas as maiores e as mais santas, nada ha mais absurdo do que pretender que ella feche os olhos e tolere com dissimulação a falsidade e a injustiça, ou se torne connivente nas cousas que offendem a religião.

Segue se do que até aqui ficou dito que de nenhum modo é licito invocar, defender, e conceder liberdade illimitada de pensamento d'imprensa, d'ensino e de cultos, como se fossem direitos que ao homem pertencem por natureza.

Por quanto, se assim fosse, ter-se-ia o direito de ser independente de Deus e não poderia a liberdade humana ser moderada por nenhuma lei.—Segue-se tambem que estas liberdades podem é verdade, se houver causa justa, ser toleradas, mas dentro de certos limites, para que não degenerem em licença e desordem.—Onde podem taes liberdades estão em vigor, os cidadãos usem d'ellas para praticar o bem, e considere-nas como as considera a Igreja. Por legitima deve ter-se a liberdade, quando nos facilita o bem: aliás não.

Onde existir ou estiver ameaçando uma ordem de cousas, em que os cidadãos sejam opprimidos pela violencia, ou a Igreja seja privada da devida liberdade, é licito procurar outra organização politica em que seja possível gozar de liberdade, pois n'este caso não é a liberdade excessiva e viciosa que se procura, mas um certo alívio para a salvação de todos, e trata-se unicamente de obter que, onde existe a licença do mal, não seja impedida a liberdade do bem.

Do mesmo modo, preferir uma forma de governo temperada pelo elemento democratico, não é em si contra o dever, uma vez que

fica salva a doutrina catholica sobre a origem e o exercicio do politico. Nenhuma das varias formas de governo é reprovada pela Igreja, com tanto que sejam em si mesmas adequadas a promover o bem dos cidadãos. Mas a Igreja quer, como exige tambem a natureza, que se estabeleçam sem violar os direitos de ninguém e principalmente ficando intactos os direitos de ninguém e principalmente ficando intactos os direitos da mesma Igreja.

E' cousa honesta tomar parte na administração das cousas publicas, excepto quando por circumstancias especiaes de cousas e de tempos não se determine o contrario a Igreja approva até que todos cooperem para o bem commum, e cada um, como poder, de fenda, conserve e faça prosperar o Estado.

Tambem a Igreja não desaprova que salva a justiça, se queira a independencia da prova nação do dominio estrangeiro ou despotico. Finalmente tambem não condemna quem procura que as cidades se governem com suas leis proprias e que os cidadãos empreguem os meios de promover n'ellas maior prosperidade e bem estar. A Igreja foi sempre a mais fiel fau-

lora das justas immuniidades civis, e provam nos as cidades italianas que encontraram debaixo de regimen municipal, prosperidade, riqueza, e regime glorioso, nos tempos em que a salutar influencia da Igreja tinha, sem alguma excepção, penetrado em todas as partes do corpo social.

Tudo isto que conforme o Nosso ministerio Apostolico, vos temos exposto, á luz da fé e ao mesmo tempo da razão, confiamos, Veneraveis Irmãos, que, especialmente por meio da vossa cooperação, será fructuoso para Muitos.—Da Nossa parte, na humildade de Nosso coração, elevamos para Deus os Nossos olhos supplicantes, e vivamente lhe pedimos que se digne infundir nos homens a luz da tua sabedoria e do seu concelho, a fim de que, confortados por estes dons celestes, possam em cousas de tanta importancia descobrir a verdade e, como é racional, viver em conformidade da verdade, tanto em particular como em publico, em todos os tempos e com inalteravel constancia.—Entretanto, como peñhor d'estes favores celestes, e em testemunho da Nossa benevolencia, a Vós, Veneraveis Irmãos, ao claro e ao povo confiado aos vossos cuidados, concedemos no Senhor

FOLHETIM

Um Deus obsequiador

(CONTO CHINEZ)

(O general que firma este conto é secretario da embaixada chinesa em Pariz. E' um homem muito intelligente e um escriptor distinctissimo, auctor de varios contos publicados na revista dos Dois Mundos e de um livro muito interessante intitulado, se bem me lembra: *Les chinois peints par eux memes*. Escreve francez como um escriptor parisiense.)

O conto que vae ler-se foi publicado pelo general no «Figaro», onde declarou que o foi buscar á colleção mais interessante de contos phantasticos, á colleção de Lias-Tsacé, adoptando-os de fórma a tornal-os visíveis ao leitor europeu.)

Na China; os Tacistas apelam sempre para a estatua quando querem representar os seus deuses, sobretudo os deuses do inferno aos quees dão figuras de uma fealdade extraordinaria. O fim é que os ignorantes, sobre os quaes a pura moral não tem influencia, entrem no caminho direito pelo temor de serem abandonados a esses seres abominaveis.

Preciso acrescentar tambem que habitualmente, no Celeste Imperio, os litteratos alugam um quarto n'um templo para ali estudarem na solidão e no recolhimento.

Um joven estudante de nome Tchou não tinha senão uma intelligencia mediocre mas em compensação era valente e corajoso.

Um dia, estando á mesa com os seus camaradas, quiz mostrar a sua coragem e accertou uma aposta: a de ir buscar um dos

deuses infernaes para o ir collocar no logar vasio de um conviva ausente.

E foi, voltando effectivamente depois de uma curta ausencia, com a estatua.

—Convidei em vosso nome o nosso mestre barbudo que aqui está, gritou elle ao entrar.

Todos se levantaram e cada um apresentou o seu copo aos labios do mestre; mas em breve aterrorizados pela presença prolongada do deus, os convivas pediam ao audacioso de reconduzir para o seu hotel o terrivel convidado.

Depois de ir pôr o deus no seu logar, Tchou disse-lhe ao despedir-se:

—Desculpe a massada que lhe dei mas, como a minha casa fica pouco distante d'aqui, rogo-lhe o favor de ir lá comigo de quando em quando para podermos conversar mais á nossa vontade do que hoje.

No dia seguinte, o jantar da aposta foi pago. Depois de se ter alegremente banqueteadado, Tchou voltou para casa a uma hora bastante tardia. Quando ia apagar a luz para decaçar, sentiu bater á porta.

Abriu. Era o deus!
—Ah! vou morrer, gritou o estudante, faltei-lhe hontem ao respeito e vem, sem duvida, castigar-me.

Viu então que uma contracção afastava a barba do deus, sob a qual se desenhava um sorriso bondoso.

—Nada tema. Convidou-me tão graciosamente hontem que estando esta noite livre, corri ao seu rendez-vous!

—Mas então a sente-se. Senhor, disse Tchou que, passando do medo á alegria, tratou de ir buscar logo o necessario para beberem abundantemente, e pediu a sua mulher para preparar alguns pratos de appetite.

Esta, espantada, agarrava-se

ao casaco de seu marido para o obrigar a não sair do quarto e não queria deixal-o velar para o pé do deus, receiando uma vingança cruel do habitante do inferno.

O estudante não fez caso algum das supplicas d'ella, e abeirou-se á meza com o seu hospede.

Durante a ceia, soube que o Deus se chamava Louk, e que conhecia a fundo tudo o que se passára nos tempos mais afastados da antiguidade assim como da litteratura moderna.

Isso não o impedia de vasar a cada momento grandes garrafas que valiam dez copos engulidos d'uma vez.

Esta visita renovou-se, depois, muito regularmente de dois em dois dias, e a affeição mutua augmentou sensivelmente.

[Continua]

com o maior affecto a Benção Apostolica. Dado em Roma, junto de S. Pedro, a 20 de Junho de 1888, anno undecimo do Nosso Pontificado.

LEÃO XIII PAPA.

NOTICIARIO

Procição de penitencia.—Sahi hontem, como se havia anunciado, em procição de penitencia para pedir melhora de tempo a imagem do Bom Jesus da Costa.

Era acompanhada por muitos milhares de pessoas. Recolheu-se na igreja de S. Francisco, onde permanecerá, segundo dizem, até 2 de setembro. Houve sermão á sahida e ao recolher da procição, pelo revd. abbade de Gondomar Manoel Joaquim Vaz da Costa Alves.

Fuga e desatinos.—O pobre louco, que a auctoridade administrativa, para o furtar ás investidas do rapazio, mandou recolher no calabouço policial, á espera d'haver vaga no hospital do Conde de Ferreira para lá ser recolhido, pôde ante-hontem á noite safar-se do calabouço, e, uma vez na rua, começou logo na faina de praticar os maiores desatinos.

Já outro dia tinha embirrado com os candeieiros da illuminação publica, quebrando uns cinco; agora deu-lhe a tineta para quebrar vidraças. Ao que nos consta, nos poucos momentos que teve de folga cá fóra, quebrou as vidraças do sr. dr. Motta Prego, do sr. Leite Castro, do sr. dr. Meira, e da Estalagem da Boa-Vista, do sr. Oliveira Rêde, na rua de S. Paio.

Parce que no calabouço deslucou e quebrou uma enorme pedra da janella, por onde se evadiu.

Feira.—E' amanhã n'esta cidade a feira annual de gado cavallar, vulgarmente conhecida pela feira de S. Gualter.

Outra foi um mercado importantissimo; agora está reduzido a proporções tão pequenas, que não será d'extranhar que desapareça em qualquer anno.

S. Domingos.—Celebra-se hoje, na igreja da V. O. 3.ª de S. Domingos, a festividade do seu inlyto Patriarcha, com missa cantada de manhã, sermão e absolvição de tarde.

Em S. Francisco.—Foi pomposa a solemnidade celebrada no dia 2, na igreja de S. Francisco, pela V. Ordem 3.ª. Na vespera illumina-se brilhantemente a frontaria do hospital, tocando n'um elegante corêto a banda do regimento 20. No dia 2 de manhã, depois da missa cantada, fez-se a solemne distribuição de premios aos alumnos das escolas da V. Ordem.

De tarde tocou alli tambem a banda do regimento 20, sendo enorme a concorrencia de visi-

tantes no hospital, que estava elegantemente decorado desde o portico, com formosas plantas d'ornamentação, do estabelecimento horticola do ill.º sr. João Baptista Pinto da Cunha & C.ª, d'esta cidade, que sendo, como já dissemos, um estabelecimento ainda em começo, possui já uma variadissima colleção de plantas proprias para adorno, como tem demonstrado, e alli mais uma vez provou exuberantemente.

Fallecimento.—Succumbiu finalmente aos estragos da cruel doença, que ha tanto tempo o torturava, o Ex.º Sr. Comendador Antonio Fernandes de Araujo Guimarães, abastado capitalista d'esta cidade, e cunhado do ill.º Sr. Luiz José Fernandes.

Tendo vindo do Brazil, onde adquiriu colossal fortuna, a procurar no descanso e nos ares patrios allivio aos seus padecimentos, foram estes rebeldes a todos os cuidados e diligencias que a sciencia empregou para os debellar.

Ao sr. Comendador Fernandes, que no Brazil fora sempre um trabalhador incansavel e um commerciante que ao largo gyro do seu negocio alliava a mais sisuda honradez, devem muitos e muitos dos nossos compatriotas que para alli foram em busca de fortuna, o mais valioso auxilio e a mais efficaz coadjuvação. No Rio de Janeiro, onde estava estabelecida a sua importantissima casa commercial, era s. exc.º muito considerado, não só pela sua avultada fortuna, como pelas dotes do seu honrado caracter. E a consideração, que tinha na capital do imperio brasileiro, gosava-a tambem entre nós, onde infelizmente a sua pertinaz doença pouco tempo lhe deixou livre para pensar em outra coisa que não fosse nos meios de a debellar.

Fez testamento, contemplando os seguintes estabelecimentos pios d'esta cidade:

- Santa Casa da Misericórdia, 10 contos de reis.
Asylo d'entrevados da mesma, 5 contos.
Ordem 3.ª de S. Francisco, 5 contos para fundo do hospital e 5 contos para as aulas.
Asylo dos Santos Passos, 5 contos.
Asylo de Santa Estephania, 5 contos.
Obras da igreja de S. Pedro, 5 contos.
Associação Artistica, 5 contos.
Ordem 3.ª de S. Domingos, 2 contos.
Para distribuir pelos pobres das trez freguezias da cidade—Oliveira, S. Sebastião e S. Paio, — 2 contos.
Pelos pobres da freguezia de Santa Marinha da Costa, 1 conto.
Pelos pobres da freguezia de S. Pedro d'Asurem, 1 conto.
Pelos pobres da freguezia de

S. Miguel de Creixomil, 500:000 moeda forte.
Todas estas quantias são em O resto das disposições testamentarias publical-as-hemos quando as podermos obter.
A seu cunhado o ill.º Sr. Luiz José Fernandes, e a toda a sua familia, os necsos sentidos pezames.

Senhora das Neves.—Na capella de S. Chrispim faz-se amanhã a festividade de Nossa Senhora das Neves.

Condessa de Guimarães.—E' este o titulo com que viaja no estrangeiro S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia, que guarda o mais rigoroso incognito.

Anginlio.—Contrange-se a esta hora na dôr lancinante da saudade o coração extremoso de pae do nosso particular amigo e digno gerente do Banco Commercial de Guimarães, Joaquim Ferreira dos Santos. Roubou-lhe a morte os risos infantis de uma pequenina filhinha, que era o seu enlevo, e roubou-lhos rude e cruelmente no rapido espaço de quatro dias, que tantos foram os em que a cruel doença achou pasto á sua devastação no tenro corpinho da creança.

Não ha palavras que consolem estas dôres, nem, que as honvesse, nós saberíamos dizel-as. Limitamo-nos porisso a compartilhar-as com o nosso amigo Joaquim Ferreira, ao qual apertamos d'aqui estreitamente, a mão como expressão da nossa condolencia.

Medidas policiaes.—As tomadas ha tempos pela auctoridade administrativa a respeito das rameiras, parece terem cahido de novo no esquecimento. No largo da Oliveira, principalmente debaixo da arcada dos Paços do Concelho, não é raro verem-se já a demorar por alli, em solta vadiagem e de mistura com uma garotada infrene, muitas das que d'alli foram removidas por ordem da auctoridade.

Uma nova corrida seria recebida com applauso de todos.

- Bombeiros Voluntarios de Guimarães.—
Subscrição para a reforma do material e compra d'uma escada Magirus.
Transporte.... 381\$550
Dr. Alberto da Cunha Sampaio..... 500
Dr. José da Cunha Sampaio..... 1:000
Dr. João Ribeiro Martins da Costa..... 1:500
José Luiz Ramos.... 200
Padre Francisco Rodrigues Lageira.... 200
Manoel Rodrigues da Silva..... 500
D. Catharina Rosa Cardoso..... 2:000
Manoel Alves da Silva Cosme..... 200
João Baptista Pinto

- da Cunha.....
Luiz dos Santos Leal.
Avelino da Silva Guimarães (rua de Camões).....
Antonio Ferreira dos Santos.....
Joaquim Eduardo Ferreira.....
Joaquim José Saraiva Guimarães.....
Raphael Moinhos Vaqueiros.....
Antonio de Campos Silva Pereira.....
Francisco Guedes Junior.....
Manoel José Cerqueira Junior.....
Manoel Pinheiro Guimarães.....
João José da Cunha.....
Francisco Agostinho Cardoso de Lemos.
Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães.....
Antonio Joaquim de Souza Mourão.....
Sebastião Pereira...
Francisco d'Oliveira.....

(Continua)

O mez dos suicidios.—Um funcionario inglez acaba de dirigir ás auctoridades superiores de Londres uma circular relativa aos suicidios.

N'esse interessante documento, diz o relator:

«O mez de julho é aquelle em que é mais consideravel o numero dos suicidios.»

O Temps, referindo-se a este facto, affirma que em França é tambem no mez de julho que se commettem mais suicidios.

Parece que entre nós se dá o mesmo phenomeno, a julgar pelos suicidios que no referido mez se tem registado.

Em assassinatos, o mez findo tambem foi d'uma progressão lamentavel.

Divida fluctuante.—A divida fluctuante está em reis 17.400:825\$834, havendo um augmento no ultimo mez de 850:000\$000 reis.

Este governo é um sorvedouro, desde que está no poder tem consumido 10:800 contos provenientes do emprestimo de 1886; 3:200 contos do emprestimo das estradas e 17:400 contos de divida fluctuante e isto alem das sommas obtidas por meio de impostos.

Tem pedido ao credito em pouco mais de 2 annos a fabulosa somma de 31:400 contos, o que dá um deficit real de mais de 12:000 contos por anno!

Por este andar não lhes chega todo o ouro da California. Não desmentem a opinião publica, esbanjam á progressista!

Um extranho effeito.—As folhas inglezas relatam um singularissimo effeito do raio, produzido ultimamente em Vol-

ver—Hampton. Um mineiro que cegara em consequencia d'um desastre, voltava para casa durante uma tempestade, e levava como de costume, oculos azues para occultar a sua enfermida-

de. Um relampago brilhou de subito; o operario cahiu, sentindo uma dôr de cabeça; mas alguns minutos depois a dôr de cabeça desapareceu e o homem tinha recuperado a vista.

ANNUNCIOS

ARREMATIÇÃO

PELO Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão que este subcreve, se faz publico:—Que no processo d'execução que João Baptista Gonçalves Sampaio e mulher d'esta cidade, na qualidade de cessionarios de D. Luiza de Souza Pereira, da freguezia de S. Torquato, d'esta comarca, movem contra D. Maria Josefa da Guia e Souza, viuva, da casa das Quintãs, da mesma freguezia, á requerimento d'aquelles cessionarios e de Antonio Cardozo, cazeiro e depositario do Casal da Fonte Nova, da dita freguezia, foi designado o dia 12 do proximo mez d'Agosto do corrente anno, no Tribunal Judicial d'esta cidade, para o arrendamento em hasta publica, por espaço d'um anno a contar do dia de Todos os Santos do corrente anno até igual dia do anno seguinte, das seguintes propriedades, penhoradas á referida viuva D. Maria Josefa da Guia e Souza, por força da referida execução, a saber:—

Casal das Quintãs de Baixo, dividido em trez glebas:

1.ª
O Assento do Casal com as respectivas casas da morada dos senhorios, hortas adjacentes, quintal ou jardim, moinhos, engenho d'azeite e de serrar madeira, tudo avaliado em 30\$000 reis.

2.ª
No Assento do mesmo Casal, as casas proprias dos cazeiros da cultura, com ljas, cortes, portacs fronhos, eilo, barras, alpendre e eira ladrilhados, estalagem, lagar de vinho, Campo do Moinho e da Rabicha, pouco mais de 2 annos a fabulosa somma de 31:400 contos, o que dá um deficit real de mais de 12:000 contos por anno! Não desmentem a opinião publica, esbanjam á progressista!

3.ª
A propriedade denominada da Reserva ou Deveza de Maio, com cazas sobradadas e horta, situada no largo do Sanctuario, avaliada na renda annual de 18:000 reis.

Cazal da Fonte Nova

O qual se compõe de cazas sobradadas, telhadas, cortes, barra, eira e alpendre ladrilhadas; o campo do Marco; o campo da Chã; o campo das Cuteludas; o campo das Sextas Grandes, o campo das Sextas pequenas e o campo de Novaes;—tudo avaliado na renda annual de 177:815 reis.

E para constar se passou o presente, citando todos os credores lucertos da executada, a fim de deduzirem seus direitos, querendo.

Guimarães 28 de Julho de 1888.

Verificado.

O Juiz de Direito,
SANTOS.

O Escrivão,

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira
138

AO PUBLICO

JOSÉ Joaquim da Silva Braga, vem declarar ao respeitavel publico, que o contracto que com o sr. Antonio José da Cruz Magalhães fez, com relação á compra de 50 pipas de vinho, se não effectuou, não foi pela razão que o mesmo sr. expõe no annuncio publicado no n.º 9 e 10 do jornal RELIGIÃO E PATRIA, e em uns pasquins que mandou distribuir: mas sim, por falta de cumprimento da parte d'elle ao contracto que entre nós houve.

Justei e contractei com o sr. Antonio José da Cruz Magalhães, a compra de 50 pipas de vinho, a 12:000 reis a pipa de 22 almudes, posto na estação do Caminho de Ferro de Braga; e como fechado o negocio, mandei como é costume signal, que o mesmo sr. não quiz acceitar: passados dias soube por um seu caseiro que os carretos do vinho, lhe dissera elle, serem á minha custa, e portanto que commigo se devia entender; fiquei surprehendido, e immediatamente lhe escrevi, fiz-lhe vôr que não era o que tinhamos combinado, e que d'essa forma me não convinha o vinho, podendo dispor d'elle, se não estava resolvido a cumprir o que tinhamos tractado; nada mais se passou, sendo esta a verdade, e a causa principal do não cumprimento do contracto, e como elle expõe em cartas que tenho em meu poder.

Caldas das Taipas, 31 de Julho de 1888.

José Joaquim da Silva Braga

(135)

ARREMATÇÃO

NO dia 15 d'Agosto do corrente anno pelas 10 e meia horas da manhã, no Tribunal Judicial da Comarca na rua das Lamellas d'esta

cidade, tem de arrematar se em hasta publica, por deliberação do conselho de familia no inventario por obito de Catharina Marques, viuva de Pedro Francisco Leite, que foi do logar das Levadas, freguezia de S. Martinho de Sande, o assento do cazal das Levadas que se compõe de cazas sobradadas e telhadas, cosinha terra, cortes, alpendres, casa de lagar, eira terra, ortas com arvores de vinho, a casa da Eira, o campo de Tapada, o campo grande da Porta ou do Prado, as Estmoutadas de terra culta e inculta, a sorte no monte da Ribeira, tudo na dita freguezia de S. Martinho de Sande, a sorte de matto e carvalhos no monte da Portella, e a sorte no monte da Geia, ambas na freguezia de Bazar, pagando-se por estes predios a Domingos da Silva Martins, da freguezia de Villa Nova de Sande, o foro de 97 l. e 90 de milho, a D. Antonia Luiza Antunes, viuva de S. Martinho de Sande o foro de 43 l. e 692 de meado, milho alvo e centeio, e uma gallinha, e a Antonio Francisco Martins Barbosa da dita freguezia o foro de um frango e uma gallinha, no valor de 1:884\$736 reis. O campo do Codeçal, uma pequena sorte de matto no Alvide, o campo da Peça, com uma testada de matto, um bocado de terreno triangular no monte do Pedraído ao pé da Jafosa pelo qual vai o caminho publico que conduz a S. Lourenço de Sande, uma pequena sorte de matto no monte da Faisca, a sorte de matto da Cancellia e o pinhal do Codeçal, tudo na freguezia de Caldelas, foreiro ao Rev. Cabido da Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira d'esta cidade, em 92 l. 234 de meado, milho alvo e centeio, duas gallinhas, 2 k. 065 grammas de marrã, 18 molhos de palha paucha d'argofa e 30 reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, no valor de 331:341 reis: São estes bens onerados com mais a reserva vitalicia em favor de Rosa Maria Ligeira, consistindo em 97 l. e 90 de milho, 9 l. 709 de centeio e feijão rajado, sendo metade de cada especie, 69 l. 696 de vinho, a casa da Eira e um bocado de terra da horta de cima em que se possa plantar 40 reis de couves, achando se o valor d'esta reserva já abalido no dos especificados bens, e n'esta conformidade se entregarão os mesmos bens a quem mais der sobre o referido valor sendo a contribuição de registro por conta do arrematante na totalidade. Pelo presente são citados quaesquer credores interessados para assistirem querendo á dita arrematação.

Guimarães 25 de Julho de 1888.

Verificado,

SANTOS.

O escrivão,

Januario de Souza Loureiro.

134

Editos de 30 dias

PELO Juizo de Direito da 2.ª vara da comarca do Porto, e cartório do escripto do 4.º officio Antonio José Pereira Salgado, correio editos de 30 dias a contar da da publicação do 2.º e ultimo annuncio, a chamar todos os credores e interessados desconhecidos ou residentes fora da comarca, que se julguem com direito á herança do fallecido Serafim de Souza Oliveira morador que foi na Rua do Anjo, freguezia de S. Paio d'esta cidade, para que o vão d'uzir dentro d'aquelle prazo ao inventario de maiores a que por aquelle juizo por seu fallecimento se anda procedendo, sob pena de revelia.

Guimarães 28 de Julho de 1888.

Verificado,

SANTOS.

O escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

133

Uma nuvem escura encobre a luz do sol da nossa existencia!

A incerteza da vida junta-se ao mysterio tenebroso da morte! Em quanto que, por uma parte, esse primeiro grito infantil que nos a nuncia que outro se acaba de unir-se á nossa especie, nos inspira uma alegria profunda, por outra parte trememos de espanto ao ouvir o bater horrivel das azas do Anjo Exterminador! A voz omnipotente da influencia suprema que governa o universo decretou nosso destino, a sentença fatal foi pronunciada e todos os homens estão condemnados a morrer!

Sem duvida alguma, a morte é inevitavel. Não podemos, porém, retardal-a? E' esta uma questão que seria de uma importancia incalculavel, ainda que se tratasse sómente de ganhar uma hora de vida, pois, animados d'esse sentimento sublime que se chama instincto, estamos sempre resolutos a dar batalha com um valor indomavel ao nosso inimigo mortal em favor do glorioso privilegio da existencia. Aquelle sentimento é a voz espontanea da natureza, e o nosso dever consiste em obedecer. Vamos, pois, a ver; é possível retardar a morte? Indubitavelmente o é, pois que o mundo está sujeito a certas leis, a quem as estuda convence-se de que n'ellas se comprehende e dita possibilidade. Os que se acham dotados do valor e juizo necessarios para se cobrirem com o escudo que a própria natureza lhes proporciona para este effeito, poderão repellir os ataques insidiosos do inimigo da vida, até que as faculdades vitaes vão pouco a pouco em decadencia em uma vellice madura e ditosa até que o anjo da luz se lhes apresente com aspecto risonho e sem terror, para os conduzir, como n'uma visão deliciosa, a essa região resplandecente que

brilha mais alem das trevas do sepulchro.

O destruidor toma diversas formas, mas dá a preferença a de um inimigo mortal que devora actualmente as partes vias da sociedade moderna. Martyrisou já e martyrisa ainda quasi todos os habitantes d'este patz.

Que inimigo é este? Quer o leitor saber se é tambem victima da crueldade d'este tyranno? Pergunte a si proprio se é atormentado por algum dos symptomas que vamos enumerar: dores de cabeça, das costas e das espaldas; falta de appetite; accumulção de uma lama viscosa, espessa e pegajosa em toda das gengivas e dos dentes, sentindo-se simultaneamente um sabor desagradavel, especilmente pela manhã; tristeza e descaimento acompanhados de somnolencia; umas vezes a sensação de uma carga pesada no estomago; e outras debilidades, na bocca do mesmo orgão, não havendo satisfação alguma em tomar alimento; aspecto tristonho e côr amarelenta dos olhos; estado frio e pegajoso das mãos e dos pés; uma tosse secca ao principio, acompanhada, porém, depois de uma expectoração de côr esverdeada; canção constante sem que o sono pareça proporcionar descanso algum; enervação, irritação e mãos presentimentos; deliquios e vertigens ao levantar-se de repente; prisão no ventre; estado secco e, ás vezes, ardente, da cutis; condição espessa e embotada do sangue; escassez e côr muito tinta da urina, que deposita um sedimento depois de permanecer por algum tempo em repouso; devolução frequente do alimento, umas vezes com gosto acido, e outras vezes algum tanto doce, palpitação do coração; manchas apparentes nos olhos; e notavel prostração e debilidade do paciente.

Todos estes symptomas costumam apresentar-se por seu turno. Acredita-se que quasi uma terça parte da nossa população está affectada da dita enfermidade em alguma das suas variadas formas. Como regra geral os medicos se equivocam a respeito da natureza d'esta doença, o seu verdadeiro nome é Dispepsia ou Indigestão; enfermidade que se cura infallivelmente por meio do = Xarope Curativo da Mãe Seigel =. Este medicamento tem obtido em ambos os hemisphérios uma reputação justificada incontestavelmente por suas grandes virtudes. Vende-se em todas as boticas e pharmacias, e na casa dos proprietarios, A. J. White, (Limited), 35, Farringdon Road, Londres, E.C., Inglaterra.

Deposito por grosso e a retalho, em Lisboa, Vicente Pimentel & Quintans, rua da Prata 194 e 196, travessa da Assumpção 26 a 32; Depositarios no Porto, F. A. Ribeiro Cardoso, Praça de D. Pedro 111 e 113, Jas. Cassels e Chia, Rua do Mouzinho da Silveira.

Armazem por junto e a retalho de carvão Coke, aliçorne e inglez.

PRECC SEM COMPETENCIA

Gaspar Antonio Pereira Guimarães.

26—LARGO DA OLIVEIRA —28 (136)



Arrendam-se trez predios de um andar, na rua de S. Torquato, numero 20, 22 e 24— 26 e 28—34, 36 e 38. Para vêr e tratar na mesma rua numero 30.

Privilegio exclusivo por 15 annos

GRANDE DESCOBERTA

NISI UTILE EST QUOD FACIMUS, STULTIA EST GLORIA

O Elixir Depurativo Vegetal de Cardoso, há mais de 4 annos que é applicado, quasi diariamente, pelos medicos da Provincia do Minho nas molestias herpeticas, syphiliticas, e lymphaticas; e bem assim com especialidade no rheumatismo, escrophulas, ulceras antigas, escorbuto, sarras, durtos, e todas as enfermidades que tenham sua origem no sangue viciado.

Os bons resultados até hoje collidos por centenares de pessoas que d'elle tem feito uso, attestam a sua quasi infallibilidade.

Depositos: Guimarães—Pharmacia Martins, Largo dos Trigaes. Braga—em casa do author—Pharmacia Cardoso, Praça Municipal n.º 23. (317)

F. MARTINS SARMENTO

OS ARGONAUTAS SUBSIDIOS PARA A ANTGA HISTORIA DO OCCIDENTE

Preço..... 1:500
Pelo correio..... 1:560
Pedidos á Sociedade Marti Sarmento—Guimarães.

EM 13

EM 13

E 28

MAIA

REAL INGLEZA

(Incorporada per carta real em 1839)

A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e
Rio da Prata

NEVA em 13 de para Pernam-
buco, Bahia, Rio de Janeiro,
Montevideo e Buenos-Ayres.
MONDEGO sae em 28 de para S. Vicente,
Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Ja-
neiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evitar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23, aos agentes **William C. Tait & C.**, ou nas differentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas. Unico correspondente em Guimarães o sr. Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino de em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece egua

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**,

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres, E se vendem a 1s. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22s., e 33s. e Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosaente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção 533, Oxford Street, London, são falsificações.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1:500

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.